

LEI Nº 3537, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

**Concede certificado de Mulher Cidadã à  
Sra. Rita de Cassia Drago Maldaner**



JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI, Prefeito Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Confere-se a Sra. RITA DE CÁSSIA DRAGO MALDANER, o certificado, Título de "Mulher Cidadã" na área de "Profissionalização e Emprego da Mulher", conforme a letra "e" do art. 2º da Lei [1.814/2001](#) e suas alterações, introduzidas pela Lei nº [2.311/2005](#).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 22 de março de 2017.

JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI  
Prefeito Municipal de Gramado

Registre-se e Publique-se. Em 22/03/2017.

Julio Cesar Dorneles da Silva  
Secretário Municipal da Administração